

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P044/2021 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23979**, datado de **2022.03.25**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.03.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do processo registado sob o n.º 76.545/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 3.184.130,36 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor HUMBERTO ANTÓNIO FIGUIERA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou a seguinte declaração de voto: “Hoje é um dia importante para a freguesia de



Fátima. A aprovação da requalificação da Estrada de Minde teve finalmente luz verde, sendo um investimento fundamental para o crescimento e desenvolvimento urbano para a zona sul da freguesia. Num investimento de mais de três milhões de euros, com extensão de mais de 3 quilómetros, que contempla a melhoria e o aumento da plataforma viária, a requalificação e ampliação das infraestruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais, a implementação de espaços pedonais e cicláveis com vista a promover a mobilidade sustentada e inclusiva. -----

Sabemos que é uma obra que vai criar constrangimentos durante os 365 dias de prazo de execução, contudo esse é um esforço que a comunidade estará certamente disponível e preparada para suportar porque finalmente viu uma obra sair dos programas eleitorais e isso deve-se ao Sr. Presidente da Câmara e a este executivo municipal a quem dou os meus parabéns pela coragem que tiveram. -----

Um bem-hajam!" -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,